

AMANDA LUZIA RECKE

A Crítica à Metafísica da Substância na Teoria de  
Identidade de Gênero em Judith Butler





COLEÇÃO EBOOKS | FAPCOM

FILOSOFIA

## A Crítica à Metafísica da Substância na Teoria de Identidade de Gênero em Judith Butler

AMANDA LUZIA RECKE

A Crítica à Metafísica da Substância na Teoria de Identidade  
de Gênero em Judith Butler

---



# Coleção E.books Fapcom

A Coleção E.books FAPCOM é fruto do trabalho de alunos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação. Os conteúdos e temas publicados concentram-se em três grandes áreas do saber: filosofia, comunicação e tecnologias. Entendemos que a sociedade contemporânea é transformada em todas as suas dimensões por inovações tecnológicas, consolida-se imersa numa cultura comunicacional, e a filosofia, face a esta conjuntura, nos ocorre como essencial para compreendermos estes fenômenos. A união destas três grandes áreas, portanto, nos prepara para pensar a vida social. A Coleção E.books FAPCOM consolida a produção do saber e a torna pública, a fim de fomentar, nos mais diversos ambientes sociais, a reflexão e a crítica.

## Conselho Científico

Alessandra Barros Marassi  
Antonio Iraildo Alves de Brito  
Claudenir Módolo Alves  
Claudio Avelino dos Santos  
Jakson Ferreira de Alencar  
Valdir José de Castro

# Livros da Coleção E.books FAPCOM

A COMUNICAÇÃO NA IGREJA CATÓLICA LATINO-AMERICANA

**Paulinele José Teixeira**

ASCENSÃO DIALÉTICA NO BANQUETE

**Iorlando Rodrigues Fernandes**

COMUNICAÇÃO E AMBIENTE DIGITAL

**Cinzia Giancinti**

A ONTOLOGIA DA ALMA EM SÃO TOMÁS DE AQUINO

**Moacir Ferreira Filho**

PARA REFLETIR O QUE A GENTE ESQUECIA:  
ANÁLISE DE VIDEOCLIPES DA BANDA O RAPPA

**Talita Barauna**

NARRATIVAS DA FRONTEIRA:  
INTERFACES ENTRE JORNALISMO E LITERATURA NAS  
MEMÓRIAS DO CÁRCERE, DE GRACILIANO RAMOS

**Marcos Vinícius Lima de Almeida**

O CINEMA TRASH E A RECICLAGEM DA INDÚSTRIA CULTURAL

**Juliano Ferreira Gonçalves**

O TRATADO SOBRE AS DUAS NATUREZAS DE BOÉCIO  
ASPECTOS FILOSÓFICOS DA CONTRAPOSIÇÃO  
ÀS HERESIAS DE ÊUTIQUES E NESTÓRIO

**Gabriel Anderson Barbosa**

O PROBLEMA DA FELICIDADE NA FILOSOFIA TRÁGICA DE NIETZSCHE

**Gabriel Sanches Gonçalves**

PEDRINHAS - A CIDADE E AS SOMBRAS

**Guilherme Lazaro Mendes**

BRANDING SENSORIAL: POTENCIAL E LIMITES

**Amanda Mendes Zerbinatti**

UM ESTUDO DO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR  
DE NARRATIVA TRANSMÍDIA BRASILEIRA

**Fernanda Gonçalves dos Santos**

COLCCI: DO FUNDO DO QUINTAL PARA SPFW- AS RELAÇÕES PÚBLICAS E O  
MARKETING INTEGRADOS NO REPOSICIONAMENTO DA MARCA

**Ynaia Alexandre Rosa**

AS CONSEQUÊNCIAS ANTROPOLÓGICAS DO PECADO ORIGINAL SEGUNDO  
SANTO AGOSTINHO

**Lucas Rodrigues Dalbom**

FILOSOFIA DA NATUREZA EM ARISTÓTELES:  
A TEORIA DAS QUATRO CAUSAS E ANECESSIDADE TELEOLÓGICA

**Mário Henrique Miguel Pereira**

ANÁLISE DO PERFIL JORNALÍSTICO NAS REVISTAS PIAUÍ E VEJA:  
DOS PROTAGONISTAS DO COTIDIANO ÀS CELEBRIDADES E FIGURAS PÚBLICAS

**Matheus Campos da Silva**

APPLE E O COMERCIAL TELEVISIVO “1984”:  
ASPECTOS CULTURAIS E SEMIÓTICOS NA FORMAÇÃO DE BRANDING DA MARCA

**Thiago Neves**

WE LOVE BOOK

**Silas Tarso Sales**

**Ynaia Alexandre Rosa**

AS CONSEQUÊNCIAS ANTROPOLÓGICAS DO PECADO ORIGINAL SEGUNDO  
SANTO AGOSTINHO

**Lucas Rodrigues Dalbom**

FILOSOFIA DA NATUREZA EM ARISTÓTELES:  
A TEORIA DAS QUATRO CAUSAS E ANECESSIDADE TELEOLÓGICA

**Mário Henrique Miguel Pereira**

ANÁLISE DO PERFIL JORNALÍSTICO NAS REVISTAS PIAUÍ E VEJA:  
DOS PROTAGONISTAS DO COTIDIANO ÀS CELEBRIDADES E FIGURAS PÚBLICAS

**Matheus Campos da Silva**

APPLE E O COMERCIAL TELEVISIVO “1984”:  
ASPECTOS CULTURAIS E SEMIÓTICOS NA FORMAÇÃO DE BRANDING DA MARCA

**Thiago Neves**

WE LOVE BOOK

**Silas Tarso Sales**

NO ESCONDERIJO DO VERSO: ANÁLISE DO DISCURSO  
RELIGIOSO DO PADRE FÁBIO DE MELO

**Marcelo Lopes Staffa**

O TEMPO CÍCLICO E A HISTÓRIA LINEAR EM AGOSTINHO

**David Brendo Silva**

EDUCAÇÃO E DISCIPLINA À LUZ DA MICROFÍSICA DO PODER DE  
MICHEL FOUCAULT

**Keller Reis Figueiredo**

A FORÇA DO PRODUCT PLACEMENT NO YOUTUBE: UM ESTUDO DO CANAL  
ACIDEZ FEMININA

**Roberta Arello Bello Silva**

O ATO DE VONTADE DAS CRIATURAS RACIONAIS EM SANTO AGOSTINHO

**DANILO SERVILHA RIZZI**

UMA NARRATIVA DE EXPERIÊNCIA COMUNICATIVA: ESTUDO DE CASO SOBRE AS  
FORMAS COMUNICATIVAS PRATICADAS PELA COMUNIDADE DE NARCÓTICOS  
ANÔNIMOS ATRAVÉS DO GRUPO DA PAZ

**TAMIRES GOMES DA SILVA**

O MAL COMO PRIVAÇÃO DO BEM:  
A REFUTAÇÃO DE SANTO AGOSTINHO AO MANIQUEÍSMO

**ELOI BATAGLION**

REEXISTÊNCIAS:  
AS PUNIÇÕES INSTITUCIONALIZADAS PARA NERGRITUDE FEMININA  
**THAÍS SOUZA ALMEIDA**

A INDÚSTRIA DE CONSUMO A PARTIR DE ESTRATÉGIAS MERCADOLÓGICAS  
DA TELENOVELA OS DEZ MANDAMENTOS  
**MAYSA SIQUEIRA**

A RELAÇÃO ENTRE TÉCNICA E ECOLOGIA NA OBRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA:  
UMA LEITURA A PARTIR DO MARTIN HEIDEGGER  
**LARISSA CHACON BATISTA**

MERCADO DE LUXO: A IDENTIDADE DE GABRIELLE COCO CHANEL COMO  
ELEMENTO DE LOVEMARK  
**NATALIA MENDES ARAUJO**

AGOSTINHO E A MÚSICA: UMA RUPTURA?  
**MÔNICA REGINA AUGUSTO**

SEMIFORMAÇÃO E DEFORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA  
EM THEODOR ADORNO  
**LEIDIANE DOS SANTOS CIRQUEIRA**

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA SOBRE BULLYING:  
INVESTIGAÇÃO DA LINGUAGEM VERBAL E NÃO VERBAL  
**PAULO VINÍCIUS CAVALCANTE DE ALMEIDA**



**Direção Editorial**

*Claudiano Avelino dos Santos*

**Coordenação Editorial**

*Claudenir Módolo Alves*

*Alessandra Barros Marassi*

**Produção Editorial**

*Editora Paulus*

**Capa**

*Gledson Zifssak*

**Diagramação**

*Viviane Tamagawa*

**Revisão Gramatical**

*João Paulo Barbosa*

*Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)*

*Angélica Ilacqua CRB-8/7057*

Recke, Amanda Luzia

A crítica à metafísica da substância na Teoria de identidade de gênero em Judith Butler [livro eletrônico] / Amanda Luzia Recke. -- São Paulo : Paulus, 2019.

1 Mb (Coleção E.books FAPCOM)

**Bibliografia**

ISBN 978-85-349-5024-4

1. Identidade de gênero 2. Filosofia 3. Butler, Judith, 1956-  
4. Teoria feminista 5. Feminismo I. Título II. Série

19-0900

CDD 305.42

CDU 396

Índices para catálogo sistemático:

1. Teoria feminista : Identidade de gênero

© PAULUS – 2019

Rua Francisco Cruz, 229

04117-091 – São Paulo – (Brasil)

Tel. (11) 5087-3700 – Fax (11) 5579-3627

[www.paulus.com.br](http://www.paulus.com.br)

[editorial@paulus.com.br](mailto:editorial@paulus.com.br)

ISBN:

# AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente às minhas amadas amigas Rute Oliveira e Rosângela Sales, por todas as xícaras de café e abraços calorosos. Ao meu amigo mais antigo Mardone Nunes por todas as cervejas e risadas. Agradeço a Gustavo Rick pelo apoio, pelo carinho e pela atenção nestes últimos meses. Agradeço às gatas (Salomé, Murphy e Bijuu) que foram companhias amáveis e silenciosas. Agradeço ao meu compreensivo orientador Thiago Calçado por toda paciência e disponibilidade.

À Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, pela oportunidade. Não poderia deixar de agradecer a todos os professores que fizeram parte do curso, sem eles este trabalho não seria possível.

“Na dança o corpo pensa,  
na filosofia o pensamento dança”.  
(Marcia Tiburi)

"Se não posso dançar, não é minha revolução".  
(Emma Goldman)

“No estado atual da sociedade, parece necessário remontar aos princípios básicos em busca das verdades mais simples e disputar cada palmo de espaço com o preconceito existente”.  
(Mary Wollstonecraft)

# RESUMO

O objetivo desta dissertação é contribuir para as análises do papel da performatividade na desconstrução, proposta por Judith Butler, do conceito de gênero adotado pelas teorias feministas tradicionais. Em sua abordagem crítica a essas teorias, Butler afirma que a distinção sexo/gênero desses construtos teóricos cria as bases para a substancialização do conceito de gênero. Tal substancialização impede a possibilidade da subversão de identidade. Nossa análise objetiva mostrar como o conceito de performatividade em Butler, possui um papel central na sua proposta de desconstrução de um conceito substancializado de gênero.

Palavras-chave: performatividade, gênero, feminismo, Butler, substancialização.

# ABSTRACT

The aim of this dissertation is to make a contribution to the analysis of the role of performativity in the deconstruction proposed by Judith Butler of the concept of gender that is adopted in the traditional feminist theories. In her critical approach to these theories, Butler affirms that their sex/gender distinction creates the basis for the substantialization of the concept of gender. This substantialization precludes the possibility of subversion of identity. Our analysis aims to show how Butler's concept of performativity has a central role in her deconstruction proposal of the substantialized concept of gender.

Key-words: performativity, gender, feminism, Butler, substantialization.

# Sumário

Introdução.....	15
CAPÍTULO I	
1 O Corpo .....	20
1.1 Indissociabilidade entre Natureza/Cultura .....	23
1.2 O Feminismo e a Dicotomia Natureza/Cultura.....	26
CAPÍTULO II	
2 Gênero e Performatividade .....	28
2.1 Gênero como Construção .....	28
2.2 Performatividade .....	32
CAPÍTULO III	
3 Subversão e Reconhecimento .....	37
3.1 Subversão .....	37
3.2 Reconhecimento .....	40
Conclusão.....	45
Referências bibliográficas .....	47

# INTRODUÇÃO

Nosso objeto de pesquisa é o papel exercido pelo conceito de performatividade, na desconstrução proposta por Judith Butler, do conceito de gênero, conforme sustentado pelas teorias feministas tradicionais, no âmbito da distinção de sexo e gênero. Nesse sentido, para Butler, o problema das abordagens das teorias feministas tradicionais é que, ao fazerem distinção entre sexo e gênero, elas acabam por tratar o gênero como uma substância. Butler postula em sua tese que o gênero é performativo. Com isso, a autora pretende afirmar que o gênero é constituído como uma sequência de atos, cuja coerência é estabelecida no interior de uma rígida estrutura reguladora, que também lhe garante uma continuidade. A sequência e a continuidade dos atos que constituem o gênero criam a aparência de substancialidade.

Nesta dissertação pretendemos percorrer o caminho que Butler fez, dentro de sua teoria, para tornar possível a crítica, por ela desenvolvida, contra a substancialidade do conceito de gênero, que decorre da distinção sexo/gênero sustentada pelas teorias feministas tradicionais. A intenção última da filósofa nessa crítica parece ser a de criar um espaço que abrigue o que chama de gêneros dissonantes. Estes são todos aqueles gêneros que não se encaixam dentro da estrutura binária Homem/Mulher e cuja performatividade não expressa coerência com a estrutura normativa vigente. De acordo com a autora, para que possamos, no plano teórico, explicar esses gêneros e, no plano prático e político, libertá-los, devemos necessariamente passar pela crítica da substancialidade ou substancialização do conceito de gênero.

O primeiro passo dessa crítica é a desconstrução do conceito naturalizado de sexo, que cria as bases para a aparência de substancialidade na concepção de gênero. O segundo passo é evidenciar as características performativas das identidades de gênero. Assim, de acordo com o pensamento butleriano, é através da performatividade que é possível que surja a subversão das identidades. Butler critica também as teorias feministas tradicionais por não focalizar seus esforços na luta pelo reconhecimento de tais identidades subversivas (gênero dissonantes).

Desse modo, antes de nos aprofundarmos nas reflexões do pensamento de Judith Butler, é necessário recuperar o contexto do qual procede essa importante filósofa contemporânea. Judith Butler é uma filósofa pós-estruturalista estadunidense, considerada por muitos uma expoente nos estudos sobre identidade de gênero, sexo e sexualidade.

Além disso, uma das principais influências contemporâneas da teoria queer<sup>1</sup>. O início de sua produção intelectual data dos anos 1980, desde então seu nome é constantemente citado em bibliografias que discutem teorias de gênero. A sua obra tida como mais importante é *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* que foi publicado pela primeira vez nos Estados Unidos em 1990. Além disso, Judith Butler recebeu bastante influência de outros importantes filósofos contemporâneos, de acordo com Sara Salih:

A importância de Foucault e Derrida para a obra de Butler fez com que muitas pessoas a classificassem como uma filósofa pós-estruturalista, pois essa seria a suposta ‘escola de pensamento’ à qual geralmente se considera que eles pertencem. No entanto, ainda que ela seja, sem dúvida influenciada pelos modos de pensamento e de análise pós-estruturalistas, há outras influências igualmente importantes — em particular, a teoria psicanalítica, a teoria feminista e a teoria marxista [...] (SALIH, 2015, p.12).

Feita essa breve contextualização acerca do pensamento de Butler, devemos levantar alguns pontos sobre a condição da mulher na sociedade a fim de salientar a importância de se discutir assuntos relativos aos gêneros. Desse modo, pode-se conceber que a militância feminista pode ser entendida como a luta por igualdade de gênero. Porém, dentro da esfera intelectual, devemos compreender essa militância como um esforço dado no sentido de se desvelar os vários mecanismos que produzem e reiteram a dominação das mulheres. Dessa forma, a discussão sobre gênero representa a grande questão a ser discutida pelo feminismo. O que, de maneira alguma, mostra ser um assunto exaustivo.

Ainda há muito para ser discutido acerca desse tema. Uma prova disso é o fato de que a mulher se encontra, ainda, em posição de inferioridade em relação ao homem, em diferentes aspectos da vida social. As pesquisas evidenciam esse fato. Recentemente, a ONU (Organizações das Nações Unidas) divulgou o relatório *Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016: transformar as economias para*

---

1 “[...] queer constitui uma apropriação radical de um termo que tinha sido usado anteriormente para ofender e insultar, e seu radicalismo reside, pelo menos em parte, na sua residência à definição — por assim dizer — fácil.” (SALIH, 2015, p.19). Já Eve Sedgwick, teórica queer em seu livro *Epistemologia do armário* define o termo da seguinte forma: “O queer é um momento, um movimento, um motivo contínuo — recorrente, vertiginoso, troublant [perturbador]” (SEDGWICK, 1994, p.12) Assim podemos compreender o termo queer como algo que não se preocupa com definições, pois ele é a negação de si mesmo, ou ainda, uma ausência de significado.



*realizar os direitos*<sup>2</sup>, mostrando que em todo o mundo os salários pagos às mulheres são 24% menores em relação ao salário pago aos homens. Outro dado importante, divulgado pelo mesmo relatório, diz respeito à divisão sexual do trabalho: as mulheres ainda investem quase duas vezes e meia mais tempo em trabalhos domésticos e cuidados com outra pessoa do que o homem.

O relatório ainda coloca o Brasil, país cuja as desigualdades econômicas são profundas na sociedade, em posição de destaque no que diz respeito às iniciativas, a fim de contribuir com a criação de trabalho para as mulheres, como também, criação de políticas públicas para amenizar as desigualdades de gênero.

No entanto, o relatório observa apenas fatores socioeconômicos, não faz menção a questões relativas à violência contra as mulheres. Mas os dados divulgados servem para ilustrar a necessidade de se levantar discussões relativas a igualdade de gênero. Além disso, esses índices revelam que a sociedade está assentada sobre uma forte e rígida estrutura reguladora, que por sua vez, repousa sobre concepções que foram sendo reiteradas ao longo da história.

Com efeito, é necessário que cada vez mais sejam produzidos estudos sobre o tema. A mobilização do corpo acadêmico, nesse sentido, é crucial para que haja a possibilidade de se pensar em um cenário menos desigual em oportunidades e condições.

Assim, devemos colocar em destaque que embora Judith Butler faça uma crítica bastante incisiva às teorias feministas tradicionais, a filósofa não desconsidera a importância do feminismo, como também não desconsidera os muitos êxitos alcançados pela militância feminista ao longo da história. O que Butler pretende com a crítica que ela desenvolve às teorias feministas é justamente no sentido de lançar luz em algumas abordagens, pertencentes às correntes tradicionais do feminismo, de que ao invés de promover a liberdade das mulheres face ao domínio, o feminismo está apenas repetindo o discurso do dominador. Além disso, Butler chama a atenção para o fato de que as teorias tradicionais do feminismo estão apoiadas em certos conceitos problemáticos, tais como a distinção entre sexo/gênero ou natureza/cultura entre outros. Butler argumenta que esses conceitos deveriam ser desconstruídos e não reiterados.

Dessa forma, essa dissertação circulará em três obras de Judith Butler, a saber, *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, (livro no qual Judith Butler desenvolve suas principais teorias e é, portanto, considerado sua obra mais importante), *Corpos que pesam:*

---

2 Os dados podem ser conferidos em: “Un Women: Progress of the World’s Women 2015 -2016” ONU, disponível em <<http://progress.unwomen.org/en/2015/download/index.html#report>>; acessado em 14 de mar. 2017.

*os limites discursivos do sexo e Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*. Além disso, essa pesquisa buscou apoio nas obras de importantes filósofos contemporâneos que influenciaram diretamente o pensamento de Butler: Michel Foucault (2015), *A história da sexualidade, Microfísica do poder* (2015) e *Corpo utópico, as heterotopias* (2013) e; Friederich Nietzsche, *A genealogia da moral* (2009).

O presente estudo divide-se em três capítulos que pretendem contemplar a tríade, percorrendo os conceitos fundamentais levantados por Judith Butler a fim de criticar a metafísica da substância nas teorias de identidades de gênero e, assim, propor a desconstrução desses conceitos. Desse modo, os capítulos apresentam um panorama crítico acerca desses conceitos que, segundo Butler, são responsáveis por reforçar a substancialização do conceito de gênero.

Isto posto, no capítulo um, “Corpo”, pretendemos focalizar o conceito de corpo conforme proposto pela filósofa Judith Butler. Como a concepção de corpo que encontramos na obra de Butler é muito influenciada pelo pensamento de Foucault, abordaremos, ainda que de forma resumida, o entendimento de corpo segundo o pensamento do filósofo francês. Além disso, trataremos do dualismo natureza/cultura, apresentaremos como esse dualismo contribuiu para reforçar a substancialização do conceito de gênero.

No capítulo dois, “Gênero e performatividade”, pretendemos discutir a ideia de construção de gênero que, de acordo com Butler, se cristaliza de forma a parecer ser natural e permanente. Apresentaremos também o conceito de performatividade de gênero para poder explicar o papel que ele tem na desconstrução do conceito de gênero.

No último capítulo, “Subversão e reconhecimento”, iremos tratar o conceito de subversão. Nos propormos, neste capítulo, a apresentar a definição desse conceito, traçando a relação que ele tem com o conceito de performatividade, abordado no capítulo anterior. Além disso, apresentaremos o conceito de reconhecimento no pensamento de Judith Butler. Nosso foco é mostrar como esse conceito é mobilizado por Butler para explicar a possibilidade de reconhecimento de gêneros dissonantes, aberta pela subversão.

Assim, podemos afirmar que a proposta de Butler é justamente desestabilizar as estruturas normativas que compõe o campo de inteligibilidade cultural. Pelo fato de ser assentada em uma base de matriz excludente, o campo de inteligibilidade vigente, propicia tanto que a mulher continue sendo mantida em um estado de dominação e subordinação, quanto causa o preconceito em relação à comunidade LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e simpatizantes). A desestabilização proposta por Butler pode ser sintetizada no seguinte trecho extraído das linhas finais de *Problemas de gênero*:

A tarefa aqui não é celebrar toda e qualquer nova possibilidade, mas redescrever as possibilidades que já existem, mas que existem dentro de domínios culturais apontados como culturalmente ininteligíveis e impossíveis” (BUTLER, 2015, p.256).

Esperamos que esta dissertação contribua de alguma forma com a tarefa de Butler, cujo intuito é de “redescrever” as possibilidades já existentes, com vista a celebrar uma matriz de inteligibilidade cultural, na qual de nenhuma configuração de identidade de gênero seja tido como “ininteligível” e “impossível”.

## CAPÍTULO I

# O CORPO

A precarização à qual o corpo feminino sempre foi submetido fez com que a teoria feminista se dedicasse bastante a esse tema. Por esse motivo, sempre foi crucial para o feminismo trazer à luz problemas que contribuía para que o corpo da mulher continuasse sendo compreendido como um corpo sem valor. Podemos dizer que uma das primeiras visões críticas a respeito desses problemas apareceu na obra *Reivindicações dos direitos da Mulher*, de Mary Wollstonecraft (2016 [1792]). Neste livro, a autora denunciava o enclausuramento ao qual as mulheres eram submetidas e, dessa forma, furtadas do direito de serem consideradas como cidadãs. Embora essas questões tenham motivado boa parte das lutas feministas durante os últimos séculos, o fato é que avançamos poucos palmos na conquista do empoderamento da mulher e ganhamos pouco terreno no combate à desvalorização do corpo feminino. A mulher ainda não exerce pleno domínio de seu corpo, que está sempre em posição de inferioridade em relação ao corpo masculino. Desse modo, na tentativa de ampliar o domínio exercido pela mulher em relação ao seu corpo, é necessário repensar as categorias fundacionais, às quais os corpos são submetidos.

Neste capítulo, pretendemos focalizar o conceito de corpo conforme proposto pela filósofa Judith Butler. A compreensão desse conceito é fundamental para que possamos tratar, nos próximos capítulos, das teses butlerianas a respeito da substancialidade que é atribuída (de forma equivocada) ao conceito de gênero pelas teorias feministas tradicionais e a respeito da performatividade. Como a concepção de corpo que encontramos na obra de Butler é muito influenciada pelo pensamento de Foucault, vamos começar este capítulo com referência às reflexões deste filósofo francês.

Para nos fazer pensar na nossa própria condição corpórea, tomemos como ponto de partida o que Foucault (2013) escreve em *O corpo utópico — as heterotopias*: “meu corpo é o lugar sem recurso ao qual estou condenado. Penso, afinal, que é contra ele e como que para apagá-lo que fizemos nascer todas as utopias” (FOUCAULT, 2013, p.08). Seguindo a visão de Foucault, o corpo é o lugar que habito, lugar do qual não escapo, portanto, sou inexoravelmente meu corpo.

Nesse sentido, se estou condenado ao meu corpo e dele não posso escapar, nos cabe perguntar: estou condenado também à minha anatomia? Foucault ainda afirma que, de certo modo, agimos contra nosso próprio corpo a fim de eliminá-lo, e é nesse contexto e com essa finalidade que surgem as utopias. Mas a quais utopias Foucault se refere? Antes de nos encaminharmos para a resposta a esta pergunta, vejamos a definição que o autor apresenta na referida obra. Para o Foucault (2013, p.8), “a utopia é um lugar fora de todos os lugares, mas um lugar que eu teria um corpo *sem corpo*, [...]”. Ora, de acordo com esta definição, podemos interpretar que a “utopia” dentro desta reflexão foucaultiana é aquilo que inevitavelmente apaga a materialidade do corpo e o rejeita tal qual ele é. E esse apagamento ocorre sempre em nome de algo que está para além daquilo que foi apagado, algo que está em um nível superior. Exemplo claro disso é o apagamento do corpo em nome da alma ou a superestimação da alma em detrimento do corpo. É nesse sentido que Foucault afirma que a mais obstinada, a mais possante das “utopias pelas quais apagamos a triste topologia do corpo, nos é fornecida, desde os confins da história ocidental, pelo grande mito da alma” (FOUCAULT, 2013, p. 8). Podemos sustentar, contudo, que o corpo, compreendido em sua materialidade, isto é, de forma concreta, é sempre negligenciado em detrimento de uma alma.

Nesse sentido, nos salta aos olhos uma questão extremamente problemática e bastante cara à filosofia que é a dicotomia corpo/alma. Por certo, essa dicotomia, que esteve sempre presente na história da filosofia, talvez tenha surgido em Platão. Segundo explicação do filósofo grego na obra *Timeu*, deus criou “a alma para ser mais velha do que o corpo, sendo a ele *anterior* na geração (vir a ser) e *superior* em virtude, visto a estar destinada a ser *senhora e governar*, e ele a ser governado [...]” (PLATÃO, 2010, p.184, grifo nosso). Ou seja, Platão, ao descrever o processo de criação da alma, enfatiza a condição da alma de ser anterior e superior ao corpo, e de governá-lo. É certo, pois, que essa hierarquia da alma em relação ao corpo foi reinterpretada e ressignificada ao longo da história da filosofia. É certo dizer também que a filosofia moderna demarcou ainda mais essa problemática distinção ao instituir definitivamente o dualismo corpo/mente. Obviamente, não está em exame nesta dissertação tais interpretações e ressignificações, mas esta observação que fizemos acerca delas serve para ilustrar o fato de que o corpo esteve sempre posto em um degrau abaixo da alma ou da mente.

Acrescenta-se que, embora a teoria feminista sempre tenha dedicado bastante atenção para questões relativas ao corpo, os estudos filosóficos mais tradicionais sempre passaram ao largo do tema. Essa dedicação das

teorias feministas a tais questões se deve ao fato de que a mulher nunca exerceu pleno domínio de seu corpo. Assim, o corpo feminino sempre esteve sob a tutela seja do Estado, autoridades religiosas, corporações médicas, chefe de família (marido ou pai), mas nunca delas próprias (Re, 2009, p.22)

Mesmo não tratando especificamente da problemática do corpo feminino, as questões levantadas nesta pesquisa fazem emergir pontos críticos acerca deste conceito que inevitavelmente colaboram para esta dominação e mistificação do corpo da mulher, as quais tratamos no parágrafo anterior. Para esta pesquisa, o importante é focar nos pontos críticos (tal como a dicotomia natureza/cultura, a ser tratada na próxima seção) que nos ajudem a entender uma tese central do pensamento de Butler: os corpos são determinados por estruturas normativas. De acordo com a pensadora, “ser um corpo é estar exposto a uma modelagem e a uma forma social [...]” (BUTLER, 2015, p.16).

A pergunta a ser respondida neste caso é: o que os corpos são? Para que possamos dizer o que os corpos são é necessário determinar como eles são formados. Muitas vezes somos levados a pensar que o corpo é apenas uma matéria estática e a distinção sexual macho/fêmea é apenas uma questão de diferença material entre corpos. Entretanto, como podemos notar no trecho transcrito a seguir, Butler afirma que a distinção sexual macho/fêmea já é produto de uma construção restringida por estruturas normativas.

A diferença sexual, entretanto, não é, nunca, simplesmente, uma função de diferenças materiais que não sejam, de alguma forma, simultaneamente marcadas e formadas por práticas discursivas. Além disso, afirmar que as diferenças sexuais são indissociáveis de uma demarcação discursiva não é a mesma coisa que afirmar que o discurso causa a diferença sexual. A categoria do “sexo” é, desde o início, normativa: ela é aquilo que Foucault chamou de “ideal regulatório”. Neste sentido, pois, o “sexo” não apenas funciona com uma norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa, isto é, toda força regulatória manifesta-se como uma espécie de poder produtivo, o poder de produzir — demarcar, fazer, circular, diferenciar — os corpos que ela controla. Assim o “sexo” é um ideal regulatório cuja materialização é imposta: esta materialização ocorre (ou deixa de ocorrer) através de prática altamente reguladas. (BUTLER apud LOURO, 2000, p. 151)

Nesse sentido, ao se desconsiderar a ação deste ideal regulatório (de que trata Butler) sobre o corpo e considerar que a distinção sexual decorre meramente de uma diferença material (nos corpos), nós acabamos por naturalizar esta distinção. Isso nos leva a uma reflexão sobre a dicotomia natureza/cultura, temática que trataremos na seção seguinte.

## 1.1 Indissociabilidade entre Natureza/ Cultura

Em termos de estudo sobre o corpo o primeiro ponto crítico que vemos emergir é a problemática distinção entre natureza/cultura. Podemos dizer que essa dicotomia possui um caráter fundador em muitas crenças. Ela constitui um dos binarismos mais recorrentes na história. Habitamo-nos a relacionar natureza com uma forma de essência, de certo modo, algo que é inato ao ser humano. No caso desta dissertação, é importante notar que, dentro da maioria das abordagens teóricas, essa dicotomia tem um paralelismo com a dicotomia que tratamos na seção anterior (sexo/gênero). Nessas abordagens, sexo é relativo a natureza e gênero é relativo a cultura. Segundo Butler, “a relação entre natureza e cultura, pressuposta por alguns modelos do gênero como construção, supõe uma cultura ou uma agência do social que age sobre uma natureza, a qual é, ela própria, pressuposta como uma superfície passiva, fora do social, mas sua necessária contraparte” (BUTLER apud LOURO, 2000, p. 152). Nesse sentido, a natureza compreendida como anterior à inteligibilidade, necessitaria impreterivelmente “da marca do social, quando não da sua ferida para significar, para ser conhecido, para adquirir valor.” (BUTLER, idem). Seguindo esse raciocínio, se levarmos em conta que, desde sempre, tem sido esse o critério para distinguir a diferenciação sexual, é certo dizer que o sexo necessita da marca do social para ser inteligível. Pois, ainda de acordo com Butler, “o natural é construído como aquilo que é também sem valor, além disso, ele assume seu valor ao mesmo tempo que assume seu caráter social [...]”. (BUTLER, idem)

Devemos considerar também que, nessa perspectiva, não deve sobrar nada do sexo, pois, o próprio sexo é abandonado em nome de algo mais elevado que é o gênero. Em outras palavras, o sexo é substituído pelo significado de gênero. Disso decorre a seguinte afirmação de Butler: “o sexo é abandonado no curso dessa assunção e o gênero emerge não como um termo em uma permanente relação de oposição ao sexo, mas como um termo que absorve e desloca o ‘sexo’” (BUTLER *apud*

LOURO, 2000, p.152) Essa é, portanto, uma visão construcionista a respeito da ideia de gênero, isto é, a ideia de que o gênero tenha sido construído culturalmente a partir de uma pressuposição binária do sexo. Em outras palavras, o gênero masculino/feminino se dá com base em um estado relacional direto dentro do qual sexo é compreendido a partir do par macho/fêmea. Isso caracteriza não somente um estado direto de relação, mas também um estado de relação mimética entre sexo/gênero. Vejamos, então, no que implica estabelecer que o gênero é uma interpretação cultural do sexo? Se considerarmos que o sexo é o gênero que assume um caráter cultural, ou seja, que o gênero é uma construção cultural do sexo, então isto significa que o sexo vem a priori e o gênero a posteriori. Entretanto, notemos que esta conclusão constitui um problema. Essa visão construcionista que afirma que o sexo vem a priori e o gênero a posteriori não se sustenta, uma vez que, de acordo com a crítica de Butler, expressa no seguinte trecho de sua obra:

[...] o sexo que é referido como sendo anterior ao gênero será ele mesmo uma postulação, uma construção, oferecida no interior da linguagem, como aquilo que é anterior à linguagem, anterior à construção. Mas esse sexo colocado como anterior à construção torna-se, [...] o efeito daquela mesma colocação: a construção da construção. (BUTLER apud LOURO, 2000, p. p. 152)

O problema que reside nessa concepção de se considerar o sexo anterior ao gênero é que o sexo se torna, então, algo inacessível, como um tal sem lugar. Não é por outro motivo que a filósofa mesmo afirma que a definição do sexo se perde pelos meandros da própria linguagem que a define. Segundo Butler, afirmar essa concepção também quer dizer que:

[...] o sexo vem antes da lei, no sentido de ser cultural e politicamente indeterminado, constituindo, por assim dizer a ‘matéria-prima’ cultural, que só começa a gerar significação por meio de e após sua sujeição às regras de parentescos. [...] O próprio conceito sexo como matéria-prima, do sexo-como-instrumento-de-significação-cultural é uma formação discursiva que atua como fundação naturalizada da distinção natureza/cultura e das estratégias de dominação por elas sustentadas (BUTLER, 2015, p.74, grifo nosso).

No caso da concepção do sexo como uma essência (que pertenceria ao âmbito da natureza), Butler nos chama atenção para o fato de que



essa essência só ganha significado a partir do agenciamento da cultura. Embora essa concepção trate o sexo como um dado pré-cultural, ele só assume significado para nós dentro de uma matriz cultural. Isto é outra maneira de dizer que só temos acesso ao conceito de sexo, inclusive quando ele é naturalizado, a partir de uma construção cultural. Faz parte dessa construção cultural enxergá-lo como natural. Tal naturalização é uma construção dentro da construção. É com base nessas ideias que Butler conclui que o sexo seria uma ficção. De acordo com a autora, “se o gênero é a construção social do sexo e não existe nenhum acesso a esse ‘sexo’ exceto por meio de sua construção, então parece que [...] o ‘sexo’ torna-se algo como uma ficção, talvez uma fantasia [...]” (BUTLER, 2015, p. 74)

Desse modo, a teoria construcionista que define o gênero como uma interpretação cultural do sexo perde absolutamente qualquer sustentação, visto que o acesso ao sexo se torna impossível. Desta maneira, Butler vai na contramão de uma visão construcionista de gênero. Ela entende que o sexo não pode ser pensado sob tais aspectos. Ela não concorda nem com um mero construcionismo linguístico, nem com a problemática distinção entre natureza/cultura. Dito de outra forma, para Butler, o sexo não é nem um atributo natural, tampouco algo dado a priori de um gênero construído linguisticamente:

O sexo não é simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o “alguém” simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural. (BUTLER *apud* LOURO, 2000, p.152)

A conclusão de Butler é que o sexo é aquilo que produz a materialidade do corpo dentro de uma matriz cultural. Seguindo o pensamento butleriano, o sexo é um ideal normativo que não só produz a diferenciação sexual como também molda a materialidade do corpo. O sexo também pode ser entendido como um processo normativo que torna o corpo inteligível para uma cultura. Assim, o sexo, como norma, faz parte de um emaranhado de outras práticas que juntas produzem, demarcam e diferenciam os corpos. Estas são práticas discursivas. É importante enfatizar isso na leitura da teoria de Butler, porque é por meio dessas práticas discursivas que as normas se tornam produtivas.

Decorre do exposta acima que, para Butler, não podemos jamais cair na armadilha de entender o sexo como um atributo natural do ser. Compreender o sexo como um atributo natural implica dizer que a

biologia é destino. Ora, se o sexo é constitutivo de um ideal regulatório e, por consequência, é materializado por meio de práticas discursivas, não pode ser considerado, de forma alguma, apenas um atributo natural.

## 1.2. O Feminismo e a Dicotomia Natureza/ Cultura

Nesta seção, trataremos de um segundo modo de relacionar as dicotomias sexo/gênero e natureza/cultura. Esse outro modo aparece, por exemplo, no ensaio intitulado *Para além do conceito do dualismo natureza/cultura: ficções do corpo feminino*, da feminista brasileira Rita Terezinha Schmidt. Nesse ensaio, Schmidt chama a atenção para o fato de que a distinção natureza/cultura sustenta, em grande medida, equívocos que fortalecem a dominação das mulheres. Além disso, o dualismo presente nessa relação serviu como base para fundamentar concepções universalizantes, uma das mais problemáticas entre elas é sexo/gênero. Segundo Schmidt, “as categorias conceituais da natureza e da cultura constituem um dualismo fundador, muito caro à cultura humanista e o mais duradouro e persistente ao longo da história do mundo ocidental.” (SCHMIDT, 2016, p.343)

Seguindo essa visão, a dicotomia natureza/cultura serviu de base para a concepção universalizante sexo/gênero a partir do momento em que se associou, dentro do âmbito desta concepção, o lado feminino à natureza pela essência supostamente passiva da mulher e se associou o lado masculino à cultura pela essência supostamente ativa do homem. Assim, dentro dessa concepção, a natureza representa a mulher que espera passiva a agência da cultura e a cultura representa o homem que imprime (ativamente) o significado na natureza (que aguarda passivamente). De acordo com Schmidt, “pode-se dizer que o dualismo natureza/cultura produziu a moldura dominante do humano — definição decorrente da racionalização do mimetismo biológico que ratificou as representações de uma relação pretensamente ‘natural’ do corpo das mulheres com a natureza.” (SCHMIDT, 2016, p.345).

Ocorre que nessa reflexão, tal como as associações expostas acima, evidencia-se um aspecto absolutamente misógeno. A natureza representada pela mulher figura como algo que não possui significado a menos que a cultura lhe atribua. Na crítica de Butler, “trata-se de mais um exemplo em que a razão e mente são associadas com a masculinidade e a ação, ao passo que corpo e natureza são considerados como a facticidade muda do feminino, à espera de significação a partir de um sujeito masculino oposto” (BUTLER, 2015, p. 75).

Mais adiante, Schmitd chama atenção, também, para o fato de que o pensamento cartesiano serviu para reafirmar e disseminar essa concepção. Nesse sentido, “o dualismo natureza/cultura foi reescrito e ressignificado, [...] cuja clássica formulação *cogito ergo sum* jogou o corpo para a ordem das leis mecânicas da natureza [...]” (SHMIDT, 2016, p.345)

Ainda que não seja esse o objetivo desta pesquisa, é indispensável evidenciar ainda outro fato: os dualismos, anteriormente referidos, são impregnados por um simbolismo de caráter sexual. De acordo com Schmitd,

Por exemplo, a metáfora do corpo como pura matéria associada à natureza, e os dualismos mente/ corpo, razão/ emoção, cabeça/ coração, lidos invariavelmente pelo paradigma homem/ mulher, são constitutivos da concepção do feminino e matriz da noção popularizada até os dias de hoje, de que o sexo está na e é a mulher. (SHMIDT, 2016, p.346, grifo da autora)

Seguindo esse raciocínio, nos parece claro que a mulher representa o corpo marcado, ao passo que o homem assume o que é universal. É praticamente auto evidente a profunda hierarquização dos termos, pois “onde há dualismo, há uma oposição binária calcada no privilégio de um termo sobre o outro, e onde há hierarquia, há controle.” (SHMIDT, 2016, p.347)

## CAPÍTULO II

# GÊNERO E PERFORMATIVIDADE

O presente capítulo pretende (levando em consideração as ideias levantadas no anterior sobre o corpo) já na primeira seção discutir a crítica elaborada por Butler em relação à ideia de construção de gênero que se cristaliza de forma a parecer ser natural e permanente. Na introdução a esta dissertação, apresentamos este tema como crítica à substancialidade ou substancialização do conceito de gênero. Na segunda seção do segundo capítulo, apresentamos um conceito central referente às reflexões butlerianas: o conceito de performatividade de gênero. Como veremos, é pelo conceito de performatividade que Butler descarta qualquer possibilidade de se entender o gênero como substância. Com o conceito de performatividade, a filósofa passa a defender que é somente pela subversão que algumas identidades de gênero que hoje são culturalmente ininteligíveis e impossíveis passarão a ser inteligíveis e possíveis. Assim, o tema tratado nesta segunda seção nos serve de transição para o próximo capítulo, no qual trataremos do conceito de subversão em Butler.

## 2.1 Gênero como Construção

A ideia de que o gênero seja uma construção cultural está apoiada na distinção entre sexo/gênero. Como já vimos, nesse sentido, o sexo seria dado naturalmente, enquanto o gênero construído culturalmente. O sexo estaria associado à natureza e o gênero associado à cultura. A teoria feminista, principalmente as mais tradicionais que aceitam essas associações como verdadeiras, partem do pressuposto de que existe de fato uma distinção entre sexo/gênero. Algumas dessas correntes se apoiam no pensamento de Simone de Beauvoir, uma das mais importantes feministas que, na metade do século XX, escreveu *O segundo sexo*, obra na qual a autora buscou responder a seguinte pergunta: “o que é uma mulher?” (BEAUVOIR, 2016 [1949], p.11). Para a filósofa francesa, o gênero é uma construção. Essa perspectiva é defendida pela autora e está sintetizada na aclamada frase: “ninguém nasce mulher: *torna-se mulher*” (BEAUVOIR, 2016, p.11, grifo nosso). Assim, a teoria feminista que

defende a ideia de que o gênero é uma construção cultural encontra subsídio na filosofia beauvoiriana<sup>3</sup>.

Neste ponto, já podemos enxergar uma clara distinção entre o pensamento de Butler e das demais teóricas feministas que se apoiam na distinção entre sexo/gênero. Judith Butler critica esse posicionamento e propõe a desconstrução (desmonte) das categorias de gênero. Butler se opõe de modo tão forte à divisão sexo/gênero que chega a afirmar que "talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula" (BUTLER, 2015, p. 27) Assim, fica evidente o cenário de tensão que existe entre as teóricas feministas tradicionais, que sustentam a distinção sexo/gênero, e o pensamento de Judith Butler que defende exatamente o oposto, ou seja, a desconstrução do conceito de gênero.

Os termos dessa desconstrução são levantados e discutidos no livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (BUTLER, (1990 [2015])). Quando na referida obra, Judith Butler propõe a desconstrução do conceito de gênero, ela também promove a desconstrução de categorias opositivas e hierárquicas que estariam inscritas na longa tradição metafísica. Podemos citar como exemplos dessas categorias opositivas (ou dicotômicas): essência/aparência; natureza/cultura; imaterial/material; alma/corpo etc.. Portanto, desconstruir a concepção de gênero implicará na desconstrução daquilo que (em referência direta a Nietzsche) a filósofa chama de "metafísica da substância". Segundo Salih (2015, p. 72), a "'metafísica da substância' refere-se à crença difundida de que o sexo e o corpo são entidades materiais, 'naturais' autoevidentes". No trecho a seguir, Butler critica a concepção humanista de sujeito, pois é com base nessa concepção de sujeito (como uma pessoa substantiva) que a teorias feministas tradicionais tendem a naturalizar o gênero.

As concepções humanistas do sujeito tendem a presumir uma pessoa substantiva, portadora de vários atributos essenciais e não essenciais. A posição feminista humanista compreenderia o gênero como um atributo da pessoa, caracterizada essencialmente como uma substância ou um "núcleo" de gênero pre-estabelecido, denominando pessoa, que denota uma capacidade universal de razão, moral, deliberação moral ou linguagem. (BUTLER, 2015, p.32)

---

3 O conceito de gênero como culturalmente construído, distinto do de sexo, como naturalmente adquirido, formaram o par sobre o qual as teorias feministas inicialmente se basearam para defender perspectivas "desnaturalizadoras" sob as quais se dava, no senso comum, a associação do feminino com fragilidade ou submissão, e que até hoje servem para justificar preconceitos. (RODRIGUES, 2015)

O problema que Judith Butler identifica em se tomar o gênero como uma espécie de substância ou de determinar que o gênero seja uma forma de essência do sujeito é que, na verdade, o gênero teria apenas a aparência de substância. Embora pareça, o gênero não é um atributo do sujeito. Também não é uma essência ou substância que define o sujeito. Gênero, para Butler, não pode ser entendido como algo fixo, dado, *a priori*. Gênero é algo constituído a partir de atos que se repetem. Nas palavras da própria autora: “o gênero é a estilização de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual, se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (BUTLER, 2015, p.69). Portanto, devemos notar que, pela natureza do conceito de gênero como foi descrito por Butler, ele cria a aparência de substancialidade, mas pela própria descrição vemos que ele não é substância, nem essência do sujeito. Como veremos em mais detalhes na próxima seção, Butler conceitua o gênero como performativo. E podemos notar nesse importante trecho citado acima que, pela própria natureza performativa do gênero, há uma tendência à naturalização. De acordo com este entendimento, o gênero é performativo porque é constituído pela estilização de atos repetitivos. Ora, são justamente tais atos repetitivos e estilizados que, ao longo do tempo, constroem a ideia de que o gênero é um atributo natural do ser. É isso que dá a aparência de substancialidade.

Com base nas ideias expostas acima, Judith Butler passa a criticar de forma muito forte as teorias feministas. O ponto do qual parte a maioria das críticas de Butler é a consideração do gênero como uma construção cultural. Nas palavras da filósofa: “em algumas explicações, a ideia de que o gênero é construído sugere certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável ” (BUTLER, 2015, p.28). Assim, insistir na ideia de que o gênero é uma construção, para Butler, significa tornar esse “conjunto de leis” tão determinista quanto a natureza. Ainda, aprofundando mais esse raciocínio, isso levanta a seguinte questão: se o gênero é uma construção cultural, não deveria haver gêneros dissonantes daquilo que estaria previamente estabelecido por determinada cultura. Em outras palavras, todos os gêneros seriam construídos culturalmente da mesma maneira. Ainda, preservar essa ideia implica também em reiterar concepções deterministas. Um exemplo dessas concepções deterministas é a crença de que a mulher seja o sexo frágil. Nesse caso, Butler aponta para o fato de que se o esforço feito pela teoria feminista era no sentido de “desnaturalizar” tais concepções, então esse esforço frustrou-se, pois, ao assumir que é a cultura que constrói o gênero, assumir-se-ia também que o gênero se torna, nesse caso, “tão determinado e tão fixo,as a cultura se torna o destino” (BUTLER, 2015, pp. 28 – 29). E se aprofundarmos

ainda mais esta linha de raciocínio, chegamos à seguinte conclusão: as correntes feministas que defendem a ideia de gênero enquanto construção, não estão avançando na luta por igualdade ou na tentativa de “desnaturalizar” as concepções que determinam a superioridade masculinista, mas sim alterando apenas os termos de lugar. Além disso, a crítica de Butler evidencia o fato de que insistir na ideia de que o gênero seja uma construção cultural solapa qualquer possibilidade de abertura para que novas configurações de gênero possam ser reconhecidas. Em outras palavras, se o conceito de gênero como construção cultural for mantido, algumas identidades de gênero deverão permanecer ininteligíveis e impossíveis dentro do quadro cultural.

Analisemos outro argumento de Butler dentro de sua proposta de desconstrução do conceito de gênero. É um argumento sobre como a heterossexualidade compulsória contribui para criar a aparência de substancialidade, explicada no parágrafo anterior. Para Butler, a heterossexualidade, justamente por ser compulsória, estabiliza o gênero em sua condição binária homem/mulher. A filósofa define heterossexualidade da seguinte forma: “entendida como uma relação entre sexo, gênero, prática sexual e desejo — seria o efeito de uma prática reguladora que se pode identificar como heterossexualidade compulsória” (BUTLER, 2015, p.45). Ou seja, uma prática que tem como objetivo funcionar como uma espécie de estabilizador do gênero, a heterossexualidade compulsória também reforça mais ainda a naturalização do gênero ao reiterar a ideia de mimetismo entre sexo e gênero. Resulta daí que a heterossexualidade é uma das estruturas mais difíceis de serem quebradas.

O gênero só pode denotar uma unidade de experiência, de sexo e de desejo, quando se entende que o sexo psíquica e/ou cultural do eu — é um desejo — sendo o desejo heterossexual e, portanto, diferenciando-se mediante uma relação de oposição ao outro gênero que ele deseja. A coerência ou a unidade interna de qualquer um dos gêneros, homem e mulher, exigem assim uma heterossexualidade estável e oposicional (BUTLER, 2015, p.52)

Dessa forma, com todas as linhas de raciocínio e argumentos que apresentamos nesta seção, Butler desfaz a distinção entre sexo/gênero. Para a filósofa, não existe tal distinção, como também não existem corpos que não tenham desde sempre recebido a marca do gênero. Na interpretação que Sara Salih faz do pensamento de Butler, “todos os corpos são ‘generificados’ desde o começo de sua existência social” (SALIH, 2015, p.89). Seguindo esse raciocínio, chegamos à conclusão de que o gênero não é algo que alguém tenha ou adquira de uma determinada

maneira. O gênero é, portanto, algo que fazemos. São atos que por serem sequenciados de forma coerente dão a aparência de substância. Nesse sentido, Butler pretende demonstrar que o próprio conceito de gênero como substância se vê questionado pelos traços dissonantes de gênero que não se conformam aos modelos sequências de coerência. Podemos entender esses “traços dissonantes de gênero” como qualquer indivíduo que subverte essa matriz heteronormativa (gays, lésbicas, transexuais). Assim, de acordo com Butler:

Se é possível falar de um “homem” com um atributo masculino e compreender esse atributo como um traço feliz mas accidental de um “homem”, também é possível falar de um “homem” com um atributo feminino, qualquer que seja, mas continuar a preservar a integridade do gênero. Porém, se dispensarmos a prioridade de “homem” e “mulher” como substâncias permanentes, não será mais possível subordinar traços dissonantes de gênero como características secundárias ou accidentais de uma ontologia do gênero que permanece fundamentalmente inata. Se a noção de uma substância permanente é uma construção fictícia, produzida pela ordenação compulsória de atributos em sequências de gênero coerentes, então o gênero como substância, a viabilidade de homem e mulher como substantivos, se vê questionado pelo jogo dissonante de atributos que não se conformam aos modelos sequenciais ou causais de inteligibilidade. (BUTLER, 2015, p.55, grifo da autora)

Ao desmontar o entendimento do gênero como substância, seria natural que levantássemos a seguinte pergunta: se um homem, por exemplo, pode abrigar tanto um atributo feminino quanto um atributo masculino com igual facilidade, então o gênero seria alguma espécie de atributo incerto, uma vez que ele não pode ser considerado uma substância inata? A resposta elaborada por Butler passa necessariamente pelo conceito de performatividade, tema de nossa próxima seção. De acordo com a filósofa: “o gênero não é substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes [...] seu efeito substantivo é *performativamente produzido*” (BUTLER, 2015, p.56, grifo da autora).

## 2.2 Performatividade

Nesta segunda seção, nosso foco é o conceito de performatividade. Pretendemos definir esse conceito para poder explicar o papel que ele tem na desconstrução do conceito de gênero, que é o objetivo desta dissertação.



Como já antecipamos, de forma geral, o conceito de performatividade é vital para a filosofia de Butler, pois é a partir desse conceito que a filósofa irá contestar os “dualismos problemáticos e sua hierarquia implícita, questionando categorias vinculadas a identidades preconcebidas” (RAQUEL, 2016, p.123). E, de forma particular, para a proposta de desconstrução que estamos analisando, este conceito também é vital, pois é a partir dele que a filósofa irá repensar as identidades de gênero fora da lógica da metafísica da substância. Neste objetivo de repensar as categorias de gênero para além da metafísica da substância, Nietzsche é a referência última de Butler como podemos notar no trecho seguinte:

[...] é mister considerar a relevância da afirmação de Nietzsche, em *Genealogia da Moral*, de que “não há ‘ser’ por trás do fazer, do realizar e do tornar-se; o ‘fazedor’ é uma mera ficção acrescentada à obra — a obra é tudo”<sup>4</sup>. Numa aplicação que o próprio Nietzsche não teria antecipado ou aprovado, nós afirmaríamos como corolário: não há identidade de gênero por trás da expressão de gênero; essa identidade é *performativamente* constituída pelas próprias expressões tidas como seus resultados (BUTLER, 2015, p.56, grifo da autora)

Antes de seguirmos para o papel do conceito de performatividade na desconstrução das categorias de gênero, vale fazer uma importante distinção entre expressividade e performatividade. De acordo com a interpretação de Fernanda Raquel, quando Butler se refere à expressividade “entende-se a ação já dada a ser expressa, enquanto [performatividade] é uma ação a ser constituída” (RAQUEL, 2016, p.125). Essa distinção nos ajudará a entender que o conceito de performatividade evidencia o fato de que o gênero não possui caráter de essência ou substância que pertença ao sujeito, mas sim se trata de algo que o sujeito performa. Assim, para Butler “o sujeito constitui-se através de atos — somos o que é feito e refeito através da cultura, que é um processo” (RAQUEL, 2016, p.125). Apresentada a origem (Nietzsche) do conceito no pensamento butleriano e traçadas já as distinções relevantes, podemos agora voltar nossa atenção para a própria definição de performatividade. Em Butler, a performatividade é um fazer marcado pela reiteração de uma norma ou conjunto de normas. Embora este fazer simule ou pretenda ser, ele não é ser. Ele é sempre um fazer. É nesse sentido que Butler afirmar que o gênero é performativo. De acordo com Butler, o gênero demonstra ser performativo — quer dizer, constituinte da identidade que pretende ser

4 A referência a esta citação da autora é a seguinte: NIETZSCHE F., on the genealogy of morals, trad. Walter Kaufmann, Nova York,: Vintage, 1969, p. 45.

ou simula ser. Com base nisto, “o gênero é sempre um fazer embora não um fazer por um sujeito que se possa dizer que preexista ao feito” (BUTLER, 2015, p.25). Pode-se notar que o termo “performatividade” no pensamento butleriano traz também a ideia de uma encenação. Butler inclusive se refere a uma certa teatralidade quando ela define os termos pelos quais se dá a performatividade.

Performatividade não é, portanto, um ato singular, pois ela é sempre uma reiteração de uma norma ou um conjunto de normas, e na medida em que adquire um status de semelhante ato no presente, ela oculta ou dissimula as convenções da qual é uma repetição. Além disso, esse ato não é primariamente teatral; de fato sua aparente teatralidade é produzida na medida em que a sua historicidade permanece dissimulada (e, inversamente, sua teatralidade ganha uma certa intratabilidade, dada a impossibilidade de uma divulgação completa de sua historicidade). Na teoria dos atos da fala, a performatividade é a prática discursiva que decreta ou produz aquilo que nomeia (BUTLER apud RAQUEL, 2016, p. 125)

O importante a ser focalizado neste ponto de nossa dissertação é o papel que o conceito de performatividade tem na desconstrução do conceito de gênero. Para Butler, o gênero é constituído mediante atos que o sujeito performa. Por isso, não é possível dizer que exista um gênero inicial ou um gênero primordial. Nas reflexões das feministas Maria Luiza Heilborn e Bila Sorj, encontramos uma interessante síntese das ideias de Butler que estamos apresentando. De acordo com Heilborn e Sorj, “as identidades de gênero [...] não seriam unívocas; a pessoa seria uma espécie de andrógono, um permanente vir a ser” (HEIBORN e SORJ, 2016, p.89). Esta frase pode nos ajudar a entender o modo como Judith Butler vai pensar as identidades de gênero e a forma como o indivíduo se relaciona com sua identidade. Da mesma forma que as feministas citadas, o pensamento butleriano também compreende que as identidades de gênero não são únicas entre si e o indivíduo não está permanentemente ligado à sua identidade. Butler sustenta que as identidades devem ser tratadas como um efeito e nunca como uma causa. Conforme dito anteriormente, as identidades de gênero são expressões constituídas de forma performativa. A leitura que Salih faz do pensamento de Butler vai neste sentido:

Butler argumenta que a identidade é uma sequência de atos [...], mas ela também argumenta que não existe ator (um performer) preexistente que pratica esses atos, que não existe nenhum fazedor por trás

do feito. Ela esboça aqui uma definição entre performance (que pressupõe a existência de um sujeito) e performatividade (que não o faz). Isso não significa que não há sujeito, mas que o sujeito não está onde esperaríamos encontrá-lo – isto é, “atrás” ou “antes” de seus feitos. (SALIH, 2015, pp. 65-66).

Em outro trecho, Salih afirma que “o sujeito de Butler é um ator que simplesmente se põe de pé e ‘encena’ sua identidade num palco metafórico de sua própria escolha” (SALIH, 2015, p.65). Porém, devemos chamar atenção para um ponto muito relevante. Butler não sugere, de forma alguma, que o sujeito seja livre para escolher o gênero, ao contrário, a escolha do gênero a ser performado já está dada no interior dessa estrutura normativa altamente rígida. Desse modo, o sujeito tem uma quantidade limitada de possibilidades para exercer sua performance, uma vez feita a escolha pelo estilo de gênero, não é possível alterá-la. Butler afirma que:

Escolher um gênero significa interpretar as normas existentes de gênero, organizando-as de uma nova maneira. Menos do que um ato radical de criação, o gênero é um projeto tácito para renovar a nossa história cultural segundo nossos próprios termos. Não se trata de uma tarefa prescritiva na qual devemos nos empenhar, mas uma tarefa na qual estamos empenhados desde sempre. (BUTLER apud SALIH, 2015, p. 68)

Dessa maneira, segundo a leitura que Sara Salih faz a respeito do conceito de gênero em Butler: “o gênero não é apenas um processo, mas um tipo particular de processo, ‘um conjunto de atos repetidos no interior de um quadro regulatório altamente rígido’” (SALIH, 2015, p.89). Assim, para que possamos nos encaminhar para o fechamento dessa seção, podemos concluir que o gênero no pensamento butleriano se torna performativo no sentido de ser constituído por meio desses atos que são repetidos e reencenados e fazem, ao longo do tempo, com que a ideia de gênero se cristalice, criando a aparência de substancialidade. Nas palavras da própria autora: “os vários atos de gênero criam a ideia de gênero, e sem esses atos não haveria gênero algum, pois não há nenhuma ‘essência’ que ele expresse ou exteriorize, nem tão pouco um ideal objetivo ao qual aspire” (BUTLER, 2015, p.241). O que podemos entender desta afirmação de Butler é que não existe nenhum gênero fora do quadro da performatividade. Essa compreensão de que o gênero não é um dado real e objetivo abre espaço para suspensão de vários paradigmas fortemente instituídos na sociedade, entre eles destacamos o binarismo sexual (homem/mulher) e a heterossexualidade compulsória. Assim,

o papel fundamental do conceito de performatividade no pensamento butleriano é evidenciar (como vimos de diversas formas e de muitas perspectivas) o caráter não-substancial do gênero. É por meio deste conceito que a filósofa crítica a metafísica da substância que sustentava a aparência de substancialidade ou essencialidade nas categorias de identidade de gênero.

O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um locus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. (BUTLER, 2015, p.242).

Apresentada a definição de performatividade e o papel desse conceito na desconstrução proposta por Butler, vamos finalizar esta seção traçando uma relação deste tema com um que foi trabalhado no primeiro capítulo: o conceito de corpo. Ao colocar em relevo o tema da corporalidade no contexto da performatividade, já preparamos terreno para a próxima seção. Para Butler, o corpo não é nunca um fato natural, ele é produzido tal qual o gênero. De acordo com a interpretação de Fernanda Raquel, Butler sustenta que “os corpos são normatizados, não apenas pelas relações institucionais, mas também pelas relações sociais” (RAQUEL, 2016, p. 126) Resultada daí que, para Judith Butler, é o corpo que reproduz as práticas sociais, as convenções, é no corpo que a norma age. Isso significa que é por meio desse do corpo que a performatividade ocorre. Então, é justamente no corpo que a subversão se torna possível.

## CAPÍTULO III

# SUBVERSÃO E RECONHECIMENTO

Neste terceiro e último capítulo desta dissertação, trataremos dos conceitos de subversão e reconhecimento no pensamento de Judith Butler. A análise que fizemos do papel do conceito de performatividade na desconstrução do conceito de gênero como substância nos levou, ao final do capítulo anterior, ao tema da subversão. Retomando, as linhas gerais desta análise, o conceito de performatividade permite que a filósofa passe a defender que é somente pela subversão que algumas identidades de gênero, que hoje são culturalmente ininteligíveis e impossíveis, possam ser inteligíveis e possíveis. Na primeira seção, apresentaremos o papel do conceito de subversão dentro do quadro geral da desconstrução do conceito de gênero proposta por Butler. Na segunda seção deste último capítulo, explicaremos como os processos básicos de reconhecimento (do eu com a norma e do eu com o outro) podem contribuir, de acordo com Butler, para tornar inteligíveis e possíveis os gêneros dissonantes.

## 3.1 Subversão

Nesta primeira seção do último capítulo, trataremos do conceito de subversão. Nossa proposta é definir esse conceito e traçar a relação que ele tem com o conceito de performatividade, que foi tema do capítulo anterior. Assim, como visto anteriormente, o conceito de performatividade opera da seguinte forma no pensamento butleriano: a performatividade é conceito pelo qual Butler faz uma crítica e desconstrói o conceito de gênero como substância, o que abre caminho para a subversão. E é justamente pela subversão que se torna possível que as performances relativas ao gênero ou os atos de gênero escapem às imposições do quadro cultural normativo.

Para Butler as identidades de gênero são criadas a partir de uma repetição e de uma interpretação dos atos de gênero. Mesmo que a ideia de “interpretação” sugira certo poder de escolha por parte do indivíduo que interpreta, o fato é que este indivíduo ainda se mantém preso à estrutura normativa. Sobre esse ponto, Butler afirma que essa

interpretação consiste em: “interpretar as normas existentes de gênero, organizando-as de uma nova maneira” (BUTLER apud SALIH, 2015, p. 68). Como vimos no capítulo anterior, a performatividade ocorre por via de uma contínua repetição de atos. Embora essa característica central da performatividade pareça nos dizer que tal repetição funcionaria como uma espécie de prisão ou camisa de força, à qual o indivíduo estaria condenado, na verdade, para Butler não há este entendimento. A repetição de atos (que constitui a performatividade) sempre possui falhas como veremos mais adiante. Para Butler, são essas falhas que abrem espaço para que formas subversivas de gênero surjam e se coloquem na posição de contradição frente às formas naturalizadas. Essas formas subversivas, de acordo com o pensamento de Butler, seriam os gêneros dissonantes, ou seja, todo gênero que não se conforma com as formas “naturalizadas” de gênero. Podemos afirmar que a possibilidade para a subversão se abre durante o processo de repetição quando ocorre a deformação dos arranjos de gêneros tidos como inteligíveis e possíveis. Para Butler, gêneros inteligíveis são:

Aqueles que, em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios só concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a “expressão” ou “efeito” de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual. (BUTLER, 2015, p. 43)

Compreendemos da citação acima que, segundo Butler, os gêneros inteligíveis são aqueles que se mantêm aderentes à matriz heteronormativa. Vejamos este conceito mais de perto. A matriz heteronormativa impõe que, para que um homem seja “inteligido” como um homem, ele tenha de performar o gênero masculino, o que significa que ele tem de se relacionar sexualmente com o gênero oposto (mulher). Pelo trecho transcrito antes, vimos que é a relação de causalidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo que produz o efeito de inteligibilidade. Assim, podemos ver duas formas básicas pelas quais um indivíduo pode deformar essa relação: ele pode

deformá-la por não performar o gênero de forma coerente com o seu sexo ou ele pode deformá-la por não se relacionar sexualmente com o gênero oposto. Nesses casos, é tal deformação que torna a performance de gênero deste indivíduo ininteligível e, como vimos, impossível dentro do quadro cultural.

As formas não inteligidas constituem aquilo que Butler chamou de “espectros de descontinuidade e incoerência”. É como se estas performances não coubessem na matriz cultural. Por este motivo, os indivíduos de performance incoerentes e descontínuas sofrem preconceitos. Por não possuírem lugar, os gêneros dissonantes não são vistos, não são reconhecidos.

Ainda sobre o trecho da obra de Butler referenciado acima, é importante notar que esses espectros de descontinuidade e incoerência têm sua existência assegurada justamente pelas normas que determinam como um indivíduo deve ser e se comportar para ser inteligido. Como as normas os excluem, então são essas normas que os criam. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência são gêneros dissonantes produzidos por uma matriz cultural que busca estabelecer uma linha coerente e contínua entre: sexo biológico, gênero culturalmente construído, prática sexual e desejo.

A matriz cultural por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de “identidades” não possam “existir” — isto é, aqueles em que o gênero não “decorre” do sexo e aqueles em que as práticas do desejo não decorrem nem do “sexo” nem do “gênero”. (BUTLER, 2015, p.44)

Portanto, o indivíduo que deforma algum desses parâmetros da linha de causalidade perde a possibilidade de ser inteligido pela matriz cultural. Entretanto, pela persistência desse fenômeno e sua proliferação, surge no horizonte a possibilidade de subversão. Conforme vai aumentando as performances individuais dissonantes, vai sendo criado no interior do quadro cultural uma matriz alternativa de inteligibilidade, vai se criando uma espécie de matriz rival e subversiva de ordem de gênero. No trecho a seguir, Butler trata da passibilidade da subversão.

Certos tipos de identidades de gênero parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às normas de inteligibilidade cultural. Entretanto, sua persistência e proliferação criam oportunidades críti-

cas de expor os limites objetivos reguladores desse campo de inteligibilidade e, conseqüentemente, de disseminar, nos próprios termos dessa matriz de inteligibilidade, matrizes rivais e subversivas de desordem do gênero. (BUTLER, 2015, p.44)

O que Butler pretende é focalizar que o próprio campo de inteligibilidade dentro do qual a norma age possui fissuras. Essas fissuras são evidenciadas pelas configurações dissonantes de gêneros que a inteligibilidade exclui. Esses gêneros dissonantes possuem um caráter subversivo justamente porque, embora sejam produzidos pelas normas estabelecidas na matriz cultural, abrem espaço para o surgimento de uma matriz alternativa de inteligibilidade. Então, os gêneros dissonantes subvertem o caráter performativo da lei na produção de identidades de gêneros nos próprios termos da lei ao se aproveitarem das fissuras e falhas dentro da matriz de inteligibilidade cultural.

### 3.2 Reconhecimento

Nesta última seção deste terceiro capítulo, apresentamos o conceito de reconhecimento no pensamento de Judith Butler. Nosso enfoque é mostrar como esse conceito é mobilizado por Butler para explicar a possibilidade de reconhecimento de gêneros dissonantes, aberta pela subversão (como vimos na seção anterior).

Dentro do pensamento butleriano, o conceito de reconhecimento aparece na obra *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética* (2015). Nessa obra, a autora oferece um esboço para uma nova prática ética, uma prática que responda à necessidade de uma autonomia do sujeito. E é também nesta produção que Butler afirma que o reconhecimento só é possível dentro de um regime de verdade que forneça as normas necessária para tal reconhecimento. Antes de tratarmos especificamente do conceito de reconhecimento, vamos fazer algumas observações a respeito da proximidade entre o pensamento de Foucault e de Butler, pois é no pensamento foucaultiano que a filósofa busca o conceito de regime de verdade.

O tema do reconhecimento em Butler parte de reflexões foucaultianas a respeito da subjetividade. Nota-se que Butler parte do princípio contido no “[...] relato foucaultiano da constituição de si” e, com base nisso, passa a defender que os “termos que possibilitam o reconhecimento



de si são dados por um regime de verdade”<sup>5</sup> (BUTLER, 2015, p.34). Vamos destacar dois pontos sobre o reconhecimento de si de que trata a filósofa. O primeiro ponto é que o reconhecimento se dá a partir de mim mesmo; o segundo ponto é que o reconhecimento não é algo que ocorra de forma espontânea, ele está, em certo sentido, limitado por um regime de verdade. Devemos enfatizar que, apesar de ser um reconhecimento de si, Butler não considera que os termos desse reconhecimento sejam imanentes ao sujeito. No trecho seguinte, a filósofa explica que os termos desse reconhecimento são dados nas normas disponíveis:

Esses termos estão fora do sujeito até certo ponto, mas também são apresentados como normas disponíveis, pelas quais o reconhecimento de si acontece, de modo que o que posso “ser”, de maneira bem literal, é limitado de antemão por um regime de verdade que decide quais formas de ser serão reconhecíveis e não reconhecíveis. (BUTLER, 2015, pp. 34 – 35)

Parece claro que para Butler não há maneira de o sujeito arbitrar sobre o seu próprio reconhecimento. As possibilidades daquilo que posso ser são restritas *a priori* por um regime de verdade. Butler define como estado relacional a relação entre a norma e o eu. Devemos, nesse ponto, fazer uma distinção importante entre o que, na obra de Butler, se entende por regime de verdade e o que se entende por normas. Ambos os conceitos são utilizados, muitas vezes, com uma incômoda intercambialidade. Butler parece utilizar o conceito de regime de verdade no sentido foucaultiano do termo. Transcrevemos abaixo um trecho em que Foucault apresenta uma definição de regime de verdade.

[...] a verdade é desse mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade: isto é, os tipos de discursos que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 2015, p. 12)

5 Fréderich Gros, define os regimes de verdade se referindo como um jogo de veridicção, assim ele escreve: “O jogo de veridicção — termo que abrange todos os discursos feitos em nome da verdade [...] — deve ser compreendido como o que acontece ao real e, mais precisamente ainda, o que acontece ao sujeito.” [...] (GROS apud FOUCAULT, 2016, p.285, grifo do autor). Os termos usados por Butler e Gros (regime de verdade, jogos de veridicção) possuem um sentido único

Apresentada a definição de regime de verdade, podemos partir para a relação desse conceito com a ideia de norma. A distinção entre norma e regime de verdade é que as normas são entendidas como instrumentos do regime de verdade. Esses instrumentos funcionam para legitimar o próprio regime de verdade dentro do qual agem. Portanto, para Butler, as normas funcionam a fim de legitimar o próprio regime de verdade, isto é, o efeito produtivo de tal regime ocorre por meio das normas que são reiteradas, produzindo um efeito contínuo e coerente. Tomando a própria analogia feita por Butler, as normas sempre irão ter o seu efeito quando enquadradas dentro do regime de verdade. Posto isso, voltemos à consideração inicial: o sujeito, portanto, reconhece a si mesmo através daquilo que é apresentado a ele por meio das normas e regulado pelo regime de verdade. Assim, não há possibilidade, no momento em que reconheço a mim mesmo, de romper com as normas, pois, se projeto meu reconhecimento para além da normatividade que me é apresentada, deixo de ser reconhecível.

Dentro dessas reflexões sobre a relação do eu com a norma, Butler salienta no pensamento foucaultiano o seguinte ponto: “Foucault não defende apenas que exista uma relação com as normas, mas também que qualquer relação com as normas será uma relação comigo mesmo.” (BUTLER, 2015, p. 35). Assim, seguindo o pensamento de Butler e Foucault, podemos afirmar que questionar as normas significa questionar a mim mesmo. Tendo em vista que é o regime de verdade que fornece o quadro para a cena de reconhecimento, se questiono o quadro questiono também tudo aquilo que faz parte do quadro, nesse sentido, questiono a mim mesmo. Butler afirma, então, que essa atitude é vista como uma virtude, uma vez que “se questiono o regime de verdade, questiono também o regime pelo qual se atribuem o ser a minha própria condição ontológica” (BUTLER, 2015, p.35). Esse questionamento resulta em,

[...] colocar em perigo a [minha] própria possibilidade de reconhecimento por parte dos outros, uma vez que questionar as normas de reconhecimento que governam o que eu poderia ser, perguntar o que elas deixam de fora e o que poderiam ser forçadas a abrigar, é o mesmo que, em relação ao regime atual, correr o risco de não ser reconhecido como sujeito, ou pelo menos suscitar as perguntas sobre quem sou (ou posso ser) ou se sou ou não reconhecível. (BUTLER, 2015, p.36)

Esse questionamento nos levará invariavelmente à seguinte pergunta: “quem é e onde está esse outro [...]?” (BUTLER, 2015, p.36). Segundo

Butler, as normas também são aquilo que torna possível o reconhecimento do outro, ou seja, são as normas que condicionam o reconhecimento, também no caso do reconhecimento do outro. Devemos compreender que o processo de reconhecimento do outro é condicionado pelo processo de reconhecimento que faço de mim mesmo diante das normas, isto é, sou eu que confiro reconhecimento ao outro com base no reconhecimento que faço de mim. Butler enfatiza que embora o reconhecimento que eu faço do outro venha de mim, este reconhecimento do outro é também sempre regulado pelas normas.

Se entendo que estou te conferindo reconhecimento, por exemplo, tomo com seriedade o fato que esse reconhecimento vem de mim. Mas no momento que percebo que os termos pelos quais confiro reconhecimento não são só meus, que não fui eu quem os criou ou os arquitou sozinha, sou por assim dizer despossuída pela linguagem que ofereço. (BUTLER, 2015, p.39)

No trecho acima Butler afirma que é o “eu”, em um primeiro momento, que confere reconhecimento ao outro, porém não por conta própria, mas sempre submetido às normas de reconhecimento. O “eu”, nesse sentido, serve como uma espécie de instrumento pelo qual determinada norma age. Na terminologia de Butler, podemos afirmar que, enquanto sou despossuída de mim mesma no ato de reconhecimento, sou imediatamente possuída pelo conjunto de normas que em mim age a fim de conferir reconhecimento desta ou daquela maneira. Por este motivo, Butler afirma que “o ‘eu’ parece invariavelmente usado pela norma na medida em que tenta usá-la” (BUTLER, 2015, p.39, grifo do autor). Assim, parece certo afirmar que dado esse cenário de reconhecimento, o estado relacional é sempre com a norma, nunca comigo mesmo ou com o outro.

Dessas reflexões podemos concluir que, apesar de ser uma relação diádica, o reconhecimento nunca é uma relação entre dois sujeitos, mas sim uma relação entre um sujeito e a norma, para sermos precisos, uma relação de subjetivação à norma. Cabe ainda uma última colocação acerca dessa condição. Butler levanta a seguinte questão:

Embora eu pense que estivesse tendo uma relação com o “tu”, descubro que estou presa em uma luta com as normas. Mas poderia também ser verdade que eu não estaria presa numa luta com as normas se não fosse pelo desejo de oferecer reconhecimento a um ‘tu’? (BUTLER, 2015, p.39)

Assim, notamos que há uma diferença entre reconhecimento e condição de reconhecimento. De fato, para reconhecer o outro, o indivíduo deve

primeiro reconhecer a si mesmo (dentro da relação dele com as normas). Entretanto, como condição para este indivíduo ser reconhecido, o outro deve aceitar este reconhecimento, ou seja, ou outro deve reconhecê-lo. Então temos o seguinte quadro: embora o indivíduo só possa reconhecer o outro depois de reconhecer a si mesmo, este indivíduo só pode se considerar reconhecido com o reconhecimento do outro. Logo, isto é uma relação recíproca de reconhecimento. Assim, podemos concluir que, no pensamento butleriano, o outro emerge justamente dessa relação de reconhecimento que tem como principal característica o fato de não pode ser nunca unilateral. As normas estão sempre presentes nessa exigência de reciprocidade. Podemos afirmar que, em linhas gerais, é justamente por desejar ser reconhecido que o indivíduo acaba se sujeitando às normas. Desse modo, a condição para o reconhecimento é, em última análise, sempre uma relação de sujeição, seja para com as normas, seja para com o outro.

No desejo de ser reconhecido o indivíduo é levado a performar os atos de gênero que são coerentes com as normas estabelecidas dentro da matriz cultural que torna a sua identidade de gênero inteligível e possível. Como vimos pelas argumentações e reflexões apresentadas nos três capítulos que compõem esta dissertação, a subversão é a via para que novas configurações possam ser reconhecidas. Podemos afirmar que a crítica de Butler às teorias feministas tradicionais recorre a um procedimento de desconstrução do conceito de gênero como substância, pois é somente por um entendimento de gênero desubstancializado que a subversão encontrará vias para o reconhecimento de gêneros dissonantes. No trecho, Butler traça quais deveriam ser as tarefas do feminismo.

A tarefa crucial do feminismo não é estabelecer um ponto de vista fora das identidades construídas; essa pretensão é obra de um modelo epistemológico que pretende renegar sua própria inserção da cultura, promovendo-se, conseqüentemente, como um tema global, posição esta que instaura precisamente as estratégias imperialistas que o feminismo tem a obrigação de criticar. Sua tarefa crucial é, antes, a de situar as estratégias de repetição subversiva facultadas por essas construções, afirmar as possibilidades locais de intervenção pela participação precisamente nas práticas de repetição que constituem a identidade e, portanto, apresentar a possibilidade imanente de contestá-las (BUTLER, 2015, p. 212)

Portanto, o feminismo na visão de Butler deve procurar apresentar possibilidades de contestação internas à própria matriz cultural.

## CONCLUSÃO

Após analisarmos o papel do conceito de performatividade na desconstrução proposta por Judith Butler, do conceito gênero como substância, concluímos que performatividade é um elemento central para esta proposta. Na crítica que dirigiu contra as teorias feminista tradicionais, Butler sustentou que entender o gênero como uma construção cultural reitera certos dualismos opositivos universalizantes, por exemplo, natureza/cultura. Butler notou que as concepções universalizantes natureza/cultura exerciam um domínio sobre a dicotomia sexo/gênero. O resultado desse domínio é que a forte polarização gerada pela concepção universalizante natureza/cultura acaba por isolar o gênero no polo da cultura, tratando-o como uma construção que cria a aparência de substância, e por isolar o sexo no polo da natureza, tratando-o como um corpo que seria pura materialidade passiva à espera da marca do social. Como, para Butler, a distinção entre sexo/gênero é a responsável direta pela naturalização que está por trás do conceito de gênero como substancialidade, então o primeiro passo da construção proposta pela filósofa foi desfazer tal distinção. Para isso, Butler demonstrou que sexo sempre foi gênero desde o princípio. O segundo passo foi sustentar que o gênero é performativo (e não substantivo como defendiam as teorias feministas tradicionais).

Ao tratar o gênero como performativo, Butler abriu espaço para que sua teoria focalizasse falhas, incoerências e descontinuidades nos atos de gênero com relação à matriz cultural que estabelece as normas que determinam a inteligibilidade. São essas falhas, incoerências e descontinuidades que tornam possível a subversão, que, por sua vez, torna possível o reconhecimento dos gêneros dissonantes. Para finalizar esta dissertação as palavras que encerram *Problemas de Gênero, que explicam o que pode significar o reconhecimento de identidades de gênero subversivas*: “Os gêneros não podem ser verdadeiros nem falsos, reais nem aparentes, originais nem derivados. Como portadores críveis desses atributos, contudo, eles também podem se tornar completa e radicalmente *incríveis*. (BUTLER, 2015, p.244)

Por fim, podemos observar que estamos vivendo um período obscuro, no qual grandes retrocessos políticos estão ocorrendo em âmbito global. Portanto, para finalizar esta dissertação, faremos a transcrição das linhas iniciais do capítulo primeiro de *Reivindicações dos direitos da mulher*, obra de Mary Wollstonecraft: “No estado atual da sociedade, parece

necessário remontar aos princípios mais básicos em busca das verdades mais simples e disputar cada palmo de espaço com o preconceito existente.” (WOLLSTONECRAFT, 2016, p.31). Apesar dessa obra ter sido concebida no século XVIII, é evidente que ainda estamos em constante luta com os preconceitos existentes. Assim, esta dissertação conserva a esperança de que possa significar alguns centímetros a mais de espaço para que as minorias tenham mais representatividade. Esta pesquisa busca unir-se a outras, que tratam do mesmo tema, na tentativa de construir um “corpo” que, por ter um caráter subversivo, desobedece às normas, e assim, trabalha para constranger a proliferação das estruturas binárias de sexo, gênero e sexualidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 3ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble: feminism and subversion of identity**. New York: Routledge, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Clamor de Antígona: parentesco entre a vida e a morte**. 1ed. Santa Catarina: UFSC, 2014.

\_\_\_\_\_. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

\_\_\_\_\_. **Quadros de Guerra**. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

\_\_\_\_\_. **Relatar a Si Mesmo**. 1ed. São Paulo: Autêntica, 2015.

\_\_\_\_\_. **Corpos que pesam: os limites discursivos do sexo**. In: LOURO, Lopes Guacira. **O corpo educado**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

GREINER, Christiane (Org.). In: **Leituras de Judith Butler**. 1ed. São Paulo: Annablume, 2016.

PRADO, Aida Luiz José. **A política do performativo em Butler**. In: GREINER, Christiane (Org.). **Leituras de Judith Butler**. 1ed. São Paulo: Annablume, 2016. p. 15 – 35.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade volume I**. 3ed. São Paulo: Paz & Terra, 2015.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. 1ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Verdade e poder**. In: **A Microfísica do Poder**. 3ed. São Paulo: Paz & Terra, 2015.

HEGEL, Friedrich. **Fenomenologia do espírito** (parte I). 2ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1992.

HEILBORN, Luiza Maria; SORJ, Bila. **Estudos de gênero no Brasil — 1975 - 1995**. In: RODRIGUES, Carla; BORGES, Luciana; RAMOS, Oliveira Regina Tania (Org.). Problemas de gênero. 1ed. São Paulo: Funarte 2016. p. 75 - 104.

RE, Alisa Del. **Aborto e contracepção**. In: HIRATA, Helena...[et alt] (Org.) Dicionário crítico do feminismo. 2ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. 342 p.

MACHADO, Roberto. **Nietzsche e a verdade**. São Paulo: Paz & Terra, 1999.

NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos sobre retórica**. Madri: Editorial Trota, 2000.

\_\_\_\_\_. **Genealogia da moral**. 3ed. São Paulo: Editora Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. **Sobre a verdade no sentido extra moral**. São Paulo: Editora Hedra, 2007.

PRECIATTO, Beatriz. **MANIFESTO CONTRASSEXUAL—práticas subversivas de identidade sexual**. 1ed. São Paulo: N1 Edições, 2014.

RAQUEL, Fernanda. Performatividade: subvertendo corpos e identidades em cena. In: GREINER, Christiane (Org.). **Leituras de Judith Butler**. 1ed. São Paulo: Annablume, 2016. p. 123 – 137.

RODRIGUES, Carla. **“Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida”**. DELTA, Rio de Janeiro, n.10. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sess/n10/a07n10.pdf>>. Acesso em: 19/11/2016.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SAFATLE, Vladimir. **Cinismo e falência da crítica**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2008.



SCOTT, Joan. **Gênero uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, v. 15, n.2, 77-99, 06 – 12/1995.

SCHMIDT, Terezinha Rita. Para além do dualismo natureza/cultura: ficções do corpo da mulher. In: RODRIGUES, Carla; BORGES, Luciana; RAMOS, Oliveira Regina Tania (Org.). **Problemas de gênero.** 1ed. São Paulo: Funarte 2016. p. 343 - 368.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicações dos direitos da mulher.** 1ed. São Paulo: Boitempo, 2016.